

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2252 - Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira - 16 de janeiro de 2024.

### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

#### PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

#### PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

# 1 - GABINETE DA PREFEITA

• Portaria Nº 071/2024

# 2 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Propostas Adicionais Processo Administrativo Nº 10010001/2024
- Aviso de Propostas Adicionais Processo Administrativo Nº 10010002/2024
- Resultado de Propostas Adicionais Processo Administrativo Nº 10010001/2024

Publicado em: www.taboleirogrande.rn.gov.br/diario.php



# IÁRIO OFICIAL DO MUNICÍ

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

# ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2252 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 16 de janeiro de 2024.

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 071, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o servidor ANTONIO DIOGO PEREIRA NETO - CPF: 072.537.344-08, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Apolo Pessoa da Silva, no dia 17 de janeiro de 2024, ao Hospital Infantil Varela Santiago, localizado na Av. Deodoro da Fonseca, 518 - Centro, Natal

O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024. MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeitura Municipal

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 10010001/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações SUELDO MAIA PINHEIRO, designado através da portaria nº 186, de 24 de abril de 2023, comunicar que a empresa A L ALVES DOS SANTOS CONSULTORIA ME CNPJ: 23.469.879/0001-10, com sede na Avenida Abel Cabral, 1245, ap 402, bloco 01, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN CEP: 59.151-250, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico, junto ao controle interno da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, compreendendo o valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Taboleiro Grande/RN 15 de janeiro de 2024.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

#### AVISO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 10010002/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações SUELDO MAIA PINHEIRO, designado através da portaria nº 186, de 24 de abril de 2023, comunicar que não houve interessados em enviar propostas de preços adicionais de eventuais novos interessados, visando a Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Educacional no Município de Taboleiro Grande/RN. Desse modo, conforme previsto no § 4º, do art. 7º da IN 65/SEGES de 07 de julho de 2021 e prevista no Aviso de Contratação nos itens 3.2 e 5.1.2, convocara proposta economicamente mais vantajosa, apresentada na estimativa de preços tendo em vista a sua contratação.

Taboleiro Grande/RN 15 de janeiro de 2024.

#### SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

#### RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 10010001/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações SUELDO MAIA PINHEIRO, designado através da portaria nº 186, de 24 de abril de 2023, comunica o resultado do envio de propostas adicionais para a contratação direta visando a aquisição de oxigênio medicinal visando o suprimento do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa:

ITEM 01 – OXIGÊNIO MEDICINAL DE FORMA GASOSA				
EMPRESA	QUANTIDADE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OXIBORGES DISTRIBUIDORA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS L'TDA ME	2 500	M3	20.00	50,000,00

Comunico ainda, que a empresa OXIBORGES DISTRIBUIDORA DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA ME CNPJ: 48.702.159/0001-84, com sede na Rua São João, 336, térreo, São Benedito, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, apresentou proposta de preços mais vantajosa, compreendendo o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Taboleiro Grande/RN 15 de janeiro de 2024.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

# Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 2252 de 16 de janeiro de 2024 com 1 pág.